



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 045/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Senhor **RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS**, CPF nº 001.107.262-86, Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, sem ônus para a administração, a tarefa de custódia institucional para assegurar a manutenção do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto estabelecer e regular a participação desta Casa Legislativa, na implementação contínua da transferência de tecnologia das ações de modernização do sistema do ILB/INTERLEGIS, do Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções Constitucionais e Institucionais da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Inclui-se, acessoriamente, nas tarefas deste ato normativo:

I. Titularidade de requerer/requisitar gestão e informações ao Suporte SEIT, do Programa Interlegis, em parceria com a Câmara Municipal de Rio Crespo;

II. Gerir e custodiar a inserção de informações ao domínio <https://www.riocrespo.ro.leg.br/>, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO; e

III. Apoio em orientação tecnológica na gestão de software em nuvem do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no domínio <https://sapl.riocrespo.ro.leg.br/>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 01 de setembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Verifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara em 01/09/2022
Rio Crespo - RO
Márcia Moreira de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2022